DECRETO Nº 12.658 / 2022

Altera o art. 2º do Decreto Municipal nº 12.648/2022, que homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 008/2022 – SRH.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis Municipais nºs 2.382/1999 e 3.764/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal nº 12.648/2022, que homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 008/2022 – SRH, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O presente Processo Seletivo terá vigência por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de agosto de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____ / _____ / 2022.